



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 09, DE 28 DE AGOSTO 2013.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria do Ministério da Educação nº. 1.041, publicada no D.O.U. nº. 161, Seção 2, página 10, de 20 de Agosto de 2012,

Considerando o Concurso Público objeto do **Edital nº 01/2012**, publicado no D.O.U nº 96 de 18 de maio de 2012, seção 03, página nº 39, complementado através dos editais nº 01 de 29 de maio de 2012, edital complementar nº 02 de 18 de junho de 2012, edital complementar nº 03 de 10 de julho de 2012, edital complementar nº 04 de 30 de julho de 2012, edital complementar nº 05 de 02 de agosto de 2012, edital complementar nº 06 de 03 de agosto de 2012, edital complementar nº 07 de 14 de agosto de 2012, edital complementar nº 08 de 15 de agosto de 2012, edital complementar nº 09 de 29 de agosto de 2012, edital complementar nº 10 de 05 de setembro de 2012, edital complementar nº 11 de 05 de setembro de 2012 e homologado através do edital nº 12, publicado no D.O.U nº 176, no dia 11 de setembro de 2012, seção 03, página 43 e o Concurso Público objeto do **Edital nº 02/2012**, publicado no D.O.U nº 96 de 18 de maio de 2012, retificado através do edital complementar nº 01, publicado no D.O.U Nº 100 do dia 24 de maio de 2012, homologado pelo edital complementar nº 08, publicado no D.O.U nº 157 do dia 14 de agosto de 2012, complementado através do edital nº 09, publicado no D.O.U nº 159 do dia 16 de agosto de 2012 e edital nº 10, publicado no D.O.U nº 166 do dia 27 de agosto de 2012;

Considerando a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Economia, do Campus Rio Branco, código de vaga nº 0839867, publicada do DOU de 19/08/2013;

Considerando a necessidade de admissão do um Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Pedagogia, para o Campus Rio Branco;

Considerando a necessidade de admissão de um Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Agricultura, para o Campus Sena Madureira, conforme solicitação da Direção Geral do Campus Sena Madureira, através do Memo 178/CSM-DIRGE/IFAC/2013;

Considerando a necessidade de admissão de um Psicólogo para compor o quadro efetivo de servidores do Campus Tarauacá, em processo de instalação;

Considerando a necessidade de admissão de um Auxiliar em Assuntos Educacionais para Campus Sena Madureira, visto que o referido campus não dispõe deste técnico em seu quadro efetivo;

Considerando a necessidade de admissão de um Assistente em Administração e um Técnico em Assuntos Educacionais para a Reitoria;

Considerando que não há cadastro de reserva dos referidos cargos para as unidades mencionadas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

Considerando, por fim, a existência de candidatos aprovados nos Concursos Públicos nº 01/2012 e 02/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Consultar os candidatos aprovados nos Concursos Públicos IFAC 01/2012 e 02/2012, nominados no Anexo I, para dizerem do interesse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, em assumir suas funções nas unidades administrativas elencadas no Anexo I.

§ 1º - A não manifestação do candidato no prazo assinalado no **caput** deste artigo, será interpretada como recusa tácita à concorrência das vagas disponibilizadas;

§ 2º - As vagas existentes serão preenchidas de acordo com a ordem e critérios de classificação nos concursos citados no **caput** deste artigo;

Art. 2º - O candidato que tiver interesse em concorrer às vagas deverá preencher e imprimir o requerimento, constante no Anexo II deste Edital, disponibilizado no sítio www.ifac.edu.br;

Parágrafo único – O requerimento, depois de devidamente preenchido, deverá ser assinado e entregue, no prazo assinalado no Art. 1º deste Edital, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGP) do IFAC, localizada na Avenida Brasil, 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco – Ac;

Art. 3º - O candidato habilitado será oportunamente convocado para apresentação de documentos e dos exames médicos necessários à investidura no cargo.

Parágrafo Único – O candidato que não apresentar os documentos e exames médicos será considerado como desistente, caso em que será chamado o inscrito subsequente.

Art. 4º - A nomeação do candidato habilitado será de caráter irrevogável;

Art. 5º - O candidato que não aceitar concorrer, ou que, em virtude da melhor classificação dos habilitados, não for contemplado com a vaga ofertada manter-se-á na mesma ordem classificatória da unidade para a qual fez a inscrição no concurso.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor no primeiro dia útil a partir de sua publicação.

(original assinado)

BRENO CARRILLO SILVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Cargo	Vagas						Candidatos Aprovados		
	Reitoria	Xavier Maia	Baixada do Sol	Cruzeiro do Sul	Sena Madureira	Xapuri	Tarauacá	Nome	Nota
Professor EBTT - Economia	-	1	-	-	-	-	-	Mario Sergio Pedroza Lobão	77,33
								Francileide Lopes do Nascimento	74,17
								Jailson Ribeiro Soares	71,50
								Carlos Alberto de Oliveira Lima	70,67
Professor EBTT - Agricultura	-		-	-	1	-	-	Paulo Marcio Beber	75,00
								Denis Borges Tomio	71,00
								Paulo Vitor M. S. de Freitas	66,33
Professor EBTT – Pedagogia	-	1	-	-	-	-	-	Carlos Augusto de A. Barbosa	77,33
								Luana Carla T. da Silva Gama	76,00
TAE - Psicólogo	-	-	-	-	-	-	1	Danna Sousa de Franca	69,00
								Fernando Pavan dos Santos	66,00
								Jirlany Marreiro da Costa Bezerra	65,00
								Daiana da Silva Sampaio Araujo	64,00
TAE – Técnico em Assuntos Educacionais	1	-	-	-	-	-	-	Elizabete Santos da Silva	74,00
TAE – Assistente em Administração	1		-	-	-	-	-	Adalberto Alves Quintela	60,00
TAE – Auxiliar em Assuntos Educacionais	-		-	-	1	-	-	Dalila Regina da Silva Queiroz	80,00
								Darlete da Silva Campos Fonseca	79,00
								Larissa de Azevedo dos Santos	79,00
								Luciana de Castro Leite	76,00
								Raquel da Costa Matos	76,00
								Alany Cristina Melo Castro	76,00
								David Duarte Sobrinho	73,00
								Aldenisa de Lima Acacio Rosseto	72,00
								Luziane de Souza Santos	71,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

ANEXO II

REQUERIMENTO

Magnífico Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC

Eu,

brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____,
_____, CEP.:_____, fone: (____) ____ - _____, Cel (____) ____ -
_____, email: _____, candidato(a) aprovado(a) na ____ classificação para o cargo de _____, do campus
_____, venho respeitosamente à presença de Vossa Magnificência, em
atendimento ao Edital de Chamamento nº 09/2013, de 28 de Agosto de 2013, publicado no DOU
nº ___, pag. __ de __ / __ / __, manifestar interesse em ser lotado(a) na unidade
_____. Tenho ciência de que minha nomeação será em caráter irrevogável.

Nestes Termos
Pede Deferimento,

_____, ____ de _____ de 2013.

Requerente

EXCLUSIVO PROGP		
RECEBIDO POR:	PROTOCOLADO	DATA
	SIGA	
ENCAMINHADO PARA (SETOR):	RECEBIDO POR:	DATA